



04/01/2021

**TU PRECISAS SABER - 04 -**

**- FUNDO ASSISTENCIAL DE SAÚDE -**

**O que é?**

O FUNDO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (FAS) tem por objetivo proporcionar atendimento à saúde para seus associados e dependentes legais.

**Como é administrado?**

O FAS é administrado por um Grupo Gestor, composto por um representante da ASCAR, um da ASAE e um da ASAPAS.

O representante da ASCAR é o Administrador Executivo do FAS. Já o Conselho Fiscal é formado por um titular e um suplente indicados pela ASCAR, um titular e um suplente indicados pela ASAE e um titular e um suplente indicados pela ASAPAS.

**Quais são as receitas e as despesas?**

Tanto as receitas como as despesas são separadas em dois grupos/fundos:

- Dos ativos e dependentes.
- Dos aposentados, pensionistas e seus dependentes.

**Constitui receitas dos EMPREGADOS ATIVOS E DEPENDENTES:**

- a) Contribuição mensal da ASCAR de 3,8%, calculada sobre a soma dos salários contratuais dos associados ativos.
- b) Contribuições mensais dos associados ativos de 2,2%, calculadas sobre o salário contratual do empregado e idêntico valor por dependente legal vinculado ao FAS.
- c) Quotas de participação por uso.
- d) Receitas de aplicações financeiras.

### **Constitui receitas dos APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES:**

a) Contribuições mensais dos associados e dependentes. Os aposentados, pensionistas e dependentes têm um valor de mensalidade única, igual para todos.

\* Desde 2012, os reajustes nas mensalidades são decididos anualmente em Assembleias Gerais Ordinárias da ASAPAS, realizadas por ocasião dos Encontros Estaduais de Aposentados. A AGO virtual de 2020, realizada em 19 de novembro, estabeleceu o valor de R\$ 615,00 por associado, a partir de janeiro de 2021.

b) Contribuição mensal da ASAE. A ASAE contribui para o Fundo com um terço das mensalidades dos aposentados associados.

\*\* Esta foi uma solicitação da ASAPAS, tendo em vista que o aposentado, ao desligar-se da ASCAR, sai do Fundo dos ativos e passa a fazer parte do Fundo dos aposentados, sem cumprir nenhuma carência.

c) Quotas de participação por uso.

d) Receitas de aplicações financeiras.

\*\*\* A ASCAR não contribui financeiramente para o Fundo.

### **Por que os Aposentados e Pensionistas permanecem no FAS?**

Os aposentados foram incluídos no FAZ a partir de 1º de abril de 2001. De acordo com a Lei Federal nº 9656, de 03/06/1998, artigos 30 e 31, o ex-empregado aposentado tem o direito de manter sua condição de beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o seu pagamento integral. Mais tarde, em 24/11/2011, com a Resolução Normativa nº 279, estes dois artigos da Lei 9656 foram regulamentados.

Em todos os Programas de Desligamento Incentivado da ASCAR, esta tem garantido a continuidade dos aposentados no FAS.

Confira mais informações sobre o FAS na Intranet, se você é empregado, e na Extranet, se você é aposentado, e, para quem o utiliza, nunca deixe de conferir seu extrato mensal.

Diretoria da ASAE

Gestão 2020-2022

Presidente: Marines Rosali Bock

Vice-Presidente: Terezinha Marques Flôr

1º Secretário: Robson Becker Loeck

2º Secretário: Albino Motter

1º Tesoureiro: Carlos Roberto Vieira da Cunha

2ª Tesoureira: Ivania Bernardete Polaczinski